

2.º Vogal: Pedro Filipe Puga da Fonseca Velo — técnico superior de recursos humanos.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Daniel Caetano Martins — chefe da divisão de gestão de pessoal;

2.º Vogal: Isabel Gomes Mota e Costa Brotas — educadora de infância.

Em cada concurso a presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela primeira vogal efectiva.

18 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do LNEC, e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 de Julho de 2011. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

ANEXO

#### Bibliografia aconselhada

Para além da bibliografia no âmbito da habilitação académica, aconselha-se a seguinte bibliografia da especialidade:

Decreto-Lei n.º 304/2007, de 24 de Agosto: aprova a orgânica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Portaria n.º 979/2007, de 27 de Agosto: aprova os estatutos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho: estabelece os níveis da tabela remuneratória única correspondentes às posições remuneratórias das categorias das carreiras gerais de técnico superior, de assistente técnico e de assistente operacional;

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro: regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR);

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro: estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro: aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro: aprova o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas.

204944146

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

#### Aviso n.º 14923/2011

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publica a listagem dos trabalhadores que cessaram a relação jurídica de emprego público por motivos de aposentação:

José Joaquim Guimarães Angélico, assistente técnico, entre a posição 9.ª e 10.ª, entre o nível 14 e 15, com efeitos a 1 de Julho de 2011.

Elisabete Martins Matos Costa, assistente técnica, entre a posição 5.ª e 6.ª, entre o nível 10 e 11, com efeitos a 1 de Julho de 2011.

21 de Julho de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

204946025

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

#### Despacho (extracto) n.º 9302/2011

Por Deliberação de Mesa n.º 643/2011, de 9 de Junho:

Sandra Maria Derriça Gonçalves, Assistente Técnica — exonerada em 01/07/2011, de um lugar do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)  
Publique-se no *Diário da República*, nos termos da alínea *l*) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril.

19 de Julho de 2011. — A Directora de Recursos Humanos, *Clara Correia*.

204946885

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 9303/2011

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo António Mário Gomes Santos, assistente operacional do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., para exercer as funções de auxiliar no meu Gabinete, em cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a remuneração mensal paga por este Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 28 de Junho de 2011.

8 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

204942153

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

#### Aviso n.º 14924/2011

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 129 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da ARS Norte, I. P., aberto pelo Aviso n.º 21761/2010, de 28/10.**

#### Notificação dos candidatos admitidos e excluídos

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o júri notifica os candidatas ao procedimento concursal comum acima identificado de que a respectiva lista de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada no hall de entrada do edifício da ARS do Norte, sito na Rua da Escola de Enfermagem — 4700-352 Braga, bem como disponível na página electrónica deste Instituto ([www.arsnorte.min-saude.pt](http://www.arsnorte.min-saude.pt)).

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo os candidatos excluídos podem, se assim o entenderem, exercer o seu direito de pronúncia no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado, obrigatoriamente, o Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Ex.ª o Senhor Ministro de Estado e das Finanças, e disponibilizado no portal desta ARS, a entregar pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a ARS Norte, I. P. — Braga, para a morada acima indicada, até ao termo do prazo fixado, sob pena de não ser considerado.

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo 30.º da mesma Portaria, notificam-se todos os candidatas da admissão ao procedimento concursal de candidatas ao abrigo do n.º 5 do artigo 51.º da LVCR, conforme fundamentação constante de acta datada de nove de Maio de 2011, também publicitada na página electrónica acima indicada.

13 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Prof. Doutor Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

204941408

#### Declaração de rectificação n.º 1181/2011

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 17 de Dezembro de 2010, despacho

n.º 18733/2010, rectifica-se que onde se lê «29 de Abril de 2010» deve ler-se «5 de Abril de 2010». (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

15 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

204941749

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

### Deliberação n.º 1378/2011

Considerando o disposto na Portaria 47/98 de 30 de Janeiro, ponto 43.1 foi por deliberação do Conselho Directivo da ARSC, IP de 21 de Junho de 2011, nomeado novo júri para o concurso de Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar da extinta Sub-Região de Saúde de Aveiro, aberto pelo Aviso n.º 73/2006 publicado no DR 2.ª série n.º 4 de 5 de Janeiro de 2006. O Júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Hermínia Vicente Trindade Simões, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal da ARSC, IP — ACES Baixo Mondego I — Centro de Saúde de S. Martinho do Bispo. Vogais efectivos:

Dr. Luís Miguel Mendonça Santiago, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal da ARSC, IP — ACES Baixo Mondego I — Centro de Saúde de Eiras, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Luísa Félix Serra Baptista Cortesão, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal da ARSC, IP — ACES Baixo Mondego II — Centro de Saúde de Montemor-o-Velho.

Dr. Lusitano José Guerra Pinto Bronze, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal da ARSC, IP — ACES Baixo Mondego I — Centro de Saúde de Penacova.

Dr. Hélder José Ferreira, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal da ARSC, IP — ACES Baixo Mondego I — Centro de Saúde de Celas.

Vogais suplentes:

Dr. Álvaro Luís Portela Simões, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal da ARSC, IP — ACES Pinhal Interior Norte I — Centro de Saúde de Oliveira do Hospital.

Dr.ª Maria Helena Torrão Fiadeiro Saúde Sequeira, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal da ARSC, IP — ACES Pinhal Interior Norte I — Centro de Saúde de Tábua.

21 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

204946082

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

### Deliberação (extracto) n.º 1379/2011

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, de 24 de Junho de 2011.

Daniela Patrícia Batista Rodrigues, titular de contrato de trabalho a termo resolutivo certo como Assistente Operacional, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho, rescinde o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a 1 de Agosto de 2011.

18 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida, Dr.*

304931404

## Direcção-Geral da Saúde

### Despacho (extracto) n.º 9304/2011

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Dec.-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, é exonerado, a seu pedido, o licenciado Dr. Carlos Daniel Figueiredo Bravo Pinheiro, das funções que exercia como Delegado de Saúde da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., da Administração Regional de Saúde do Norte.

O presente despacho produz efeitos desde 10 de Janeiro de 2011.

6 de Julho de 2011. — O Director-Geral, *Francisco George*.

204942591

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Direcção Regional de Educação do Centro

#### Escola Secundária da Gafanha da Nazaré

#### Aviso (extracto) n.º 14925/2011

A Escola Secundária da Gafanha da Nazaré torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de 4 Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais de RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do Processo de Selecção: O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária da Gafanha da Nazaré, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 4 Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ílquido de € 1201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo Funcional: o conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVCC. Ao profissional de RVC compete:

- a) Participar nas etapas de diagnóstico e de encaminhamento, sempre que tal se revele necessário;
- b) Acompanhar e apoiar os adultos na construção de portefólios reflexivos de aprendizagens, em estreita articulação com os formadores, através de metodologias biográficas especializadas, tais como o balanço de competências ou as histórias de vida;
- c) Conduzir, em articulação com os formadores, a identificação das necessidades de formação dos adultos ao longo do processo de reconhecimento e validação de competências, encaminhando-os para outras ofertas formativas, nomeadamente para cursos de educação e formação de adultos ou formações modulares, disponibilizadas por entidades formadoras externas ou para formação complementar, de carácter residual e realizada no próprio centro, após a validação de competências e a sua certificação;
- d) Dinamizar o trabalho dos formadores no âmbito dos processos de reconhecimento e validação de competências desenvolvidos;
- e) Organizar, conjuntamente com os elementos da equipa do centro que intervêm nos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e com o avaliador externo, os júris de certificação, participando nos mesmos.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré, Rua Dr. Joaquim António Vilão — 3830-686 Gafanha da Nazaré.

3 — Requisitos de admissão:

- a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:
  - i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
  - ii) 18 Anos de idade completos;
  - iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
  - iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
  - v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- b) Nível habilitacional exigido: Grau académico não inferior a Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, designadamente no desenvolvimento de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.